



Decreto Nº 3783 - de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	12.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.15.451.0007.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.39.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	12.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Maio de 2026


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: **293.526-**